



MUNICIPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

P.M. JUINA

Fls. 287

Rub. 00

Ata da reunião de Abertura da Tomada de Preços nº 003/2018. Aos vinte e cinco dias do mês de Maio de dois mil e dezoito, às 08:00 horas, nas dependências da Prefeitura Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, reuniu-se o Presidente da Comissão Permanente de Licitação Marcio Antonio da Silva e os membros nomeados pela Portaria nº 3.442/2018, composta pelos servidores José Claudio Fattore e Rosangela Leidentz, para procederem abertura e julgamento da Tomada de Preços nº 003/2017, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ALAMBRADO E PASSARELAS NA ESCOLA MUNICIPAL OSVALDO CRUZ, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, MUNICIPIO DE JUÍNA – ESTADO DE MATO GROSSO**, de acordo com os anexos do Edital. O critério de julgamento será analisado pelo MENOR PREÇO GLOBAL. Dando início aos trabalhos foram credenciadas as empresas: **POLI ENGENHARIA E COMERCIO LTDA-ME**, inscrita no CNPJ de nº 01.379.965/0001-08, representada por Jheniffer Mayara Nogueira da Silva, portadora do CPF de nº 044.202.971-31, RG 23254408 SSP/MT; **D. S. NASCIMENTO CONSTRUTORA**, inscrita no CNPJ. 29.543.080/0001-03, representada por Renan Henrique de Almeida Medeiros, portador do CPF. 012.064.831-80, RG 17084121 SSP/MT. Após a fase de credenciamento passou-se a abertura do envelope de habilitação das empresas: **POLI ENGENHARIA E COMERCIO LTDA-ME** verificou-se que todos os documentos estavam de acordo com o exigido no edital, ficando habilitada; **D. S. NASCIMENTO CONSTRUTORA**, apresentou os documentos exigidos, foi verificado que o contrato assinado com o Engenheiro Responsável os dados não conferem com o dados do titular constante do requerimento de empresário, sendo a empresa inabilitada. A representante da empresa **POLI ENGENHARIA E COMERCIO LTDA-ME** manifestou referente a não apresentação do Atestado de Capacidade Técnica, conforme item 5.4.1.2. pela empresa **D. S. NASCIMENTO CONSTRUTORA**. O representante da Empresa **D. S. NASCIMENTO CONSTRUTORA** manifestou interesse em recurso contra sua inabilitação. Conforme o item 17.2 do Edital, conjugado com seus subitens saem as empresa notificadas a apresentar as peças recursais na forma e prazos legais. Após análise e julgamento dos recursos será designado nova data para a abertura dos envelopes de proposta(s) de preço(s), os quais permanecem rubricados e inviolados sob a responsabilidade da Comissão Permanente de Licitação. Nada mais tendo a considerar o presidente deu por encerrado os trabalhos.


Marcio Antonio da Silva
Presidente


Membro
José Claudio Fattore


Membro
Rosangela Leidentz


POLI ENGENHARIA E COMERCIO LTDA-ME


D. S. NASCIMENTO CONSTRUTORA